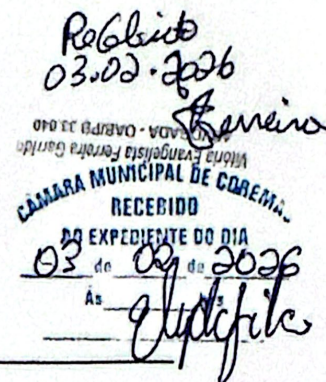




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS



INDICAÇÃO Nº 04 /2026

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas – PB, o vereador que esta subscreve, vem apresentar INDICAÇÃO ao Prefeito e Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja REALIZADA UMA CAMPANHA PUBLICITÁRIA FIXANDO MATERIAIS INFORMATIVOS E CARTAZES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ESCOLAS, HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE, BANCOS, LOTÉRICAS, CLÍNICAS PARTICULARES E LABORATÓRIOS, GARANTINDO A CONSCIENTIZAÇÃO E RESPEITO SOBRE A FIBROMIALGIA.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal 15.176/2025 equiparou as pessoas com fibromialgia a pessoas com deficiência após avaliação biopsicossocial por equipe multidisciplinar, garantindo-lhes todos os direitos inerentes, assim, fornecer informação de qualidade é fundamental para que as pessoas tenham consciência dos seus direitos e respeito ao próximo.

Coremas – PB, 02 de Fevereiro de 2026

José Laedson Andrade Silva
Vereador